



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2025

Hora: 15:49:33



PEDIDO DE COMPRA: 001318 / 2025

EMISSÃO: 25/03/2025

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETÁRIAS

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

Solicito registro de preços para aquisição de material de expediente para serem utilizados por diversas secretarias do município.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	55,00	00027216 - TESOURA GRANDE	13,1400	722,70

Descrição adicional:

Tipo costura, tamanho mínimo 10", aço inox, cabo de polipropileno.

002/000	UN	60,00	00027217 - TESOURA PEQUENA TIPO ESCOLAR	3,8800	232,80
---------	----	-------	---	--------	--------

Descrição adicional:

Tamanho mínimo de 13 cm , aço inox, ponta arredondada, com cabo de polipropileno preto, selo INMETRO.

003/000	UN	16,00	00015005 - COLA PARA EVA 90G	2,5000	40,00
---------	----	-------	------------------------------	--------	-------

Descrição adicional:

TUBO DE 90G.

004/000	UN	38,00	00000803 - COLA BASTÃO 20 GR	2,8000	106,40
005/000	UN	300,00	00012816 - COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL 1KG	18,2300	5.469,00
006/000	UN	495,00	00027218 - COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 110G	11,4000	5.643,00
007/000	UN	45,00	00027219 - COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G	12,1200	545,40
008/000	CX	215,00	00004901 - COLA COLORIDA C/ GLITER, DIVERSAS CORES, - CX C/6 UN DE 23G	9,7500	2.096,25
009/000	UN	17,00	00018883 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	28,6200	486,54

Descrição adicional:

SELO INMETRO.

010/000	UN	103,00	00001200 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	24,7700	2.551,31
---------	----	--------	---	---------	----------

Descrição adicional:

SELO INMETRO.

011/000	UN	60,00	00012796 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 100% SILICONE 11.2X300MM PCT 1KG	43,3300	2.599,80
012/000	UN	80,00	00012795 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 100% SILICONE 7.5X300MM PCT 1KG	43,3300	3.466,40
013/000	UN	85,00	00010569 - PILHA ALCALINA AA	6,4500	548,25

Descrição adicional:

CARTELACOM4 UNIDADES.

014/000	UN	153,00	00027221 - PILHA ALCALINA AAA CARTELACOM 4 UNIDADES	5,1800	792,54
---------	----	--------	---	--------	--------

Descrição adicional:

CARTELACOM4 UNIDADES.

015/000	UN	15,00	00027225 - PEN DRIVE 32GB USB 3.0	21,6400	324,60
016/000	CX	67,00	00002822 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CX C/ 12 UNIDADES	12,7800	856,26
017/000	CX	282,00	00014951 - CANETÃO PARA QUADRO BRANCO	30,8300	8.694,06



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2025

Hora: 15:49:33



COR AZUL					
018/000	UN	44,00	00001154 - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	12,4200	546,48
019/000	UN	245,00	00010499 - PASTA AZ (OFICIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34,5 CM X PROFUNDIDADE 8 CM	16,1700	3.961,65
020/000	UN	160,00	00027242 - PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIETILENO 335 X 245 X 40MM - TRANSPARENTE - OFÍCIO	5,6900	910,40
021/000	UN	115,00	00027243 - PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIETILENO 335X235X20MM - TRANSPARENTE - OFÍCIO	4,1100	472,65
022/000	UN	90,00	00027244 - GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, PERFORAÇÃO 20 FLS 26/06, BASE 16 CM	23,4600	2.111,40
023/000	UN	450,00	00027253 - GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 200FLS	14,1000	6.345,00

Descrição adicional:
PACOTE COM 50 UNIDADES.

024/000	UN	40,00	00000906 - CADERNO PEQUENO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS	13,8000	552,00
025/000	UN	529,00	00027255 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M	8,4100	4.448,89
026/000	UN	280,00	00013034 - FITA CREPE ADESIVA 19MMX50MT	5,8400	1.635,20
027/000	UN	92,00	00021126 - CORRETIVO EM FITA 4,2MM 10M	7,1900	661,48
028/000	UN	56,00	00012827 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML	4,0800	228,48
029/000	UN	52,00	00012826 - CORRETIVO EM CANETA C/ 8ML, PONTA METÁLICA E CORPO FLEXÍVEL	5,1800	269,36
030/000	CX	265,00	00027261 - CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO	9,0700	2.403,55
031/000	CX	97,00	00027264 - CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO	8,8000	853,60
032/000	UN	103,00	00022489 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES	46,9700	4.837,91
033/000	UN	68,00	00023954 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES	46,9700	3.193,96
034/000	UN	20,00	00023953 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES	46,9700	939,40
035/000	CX	250,00	00000790 - LÁPIS PRETO N° 02	1,6700	417,50
036/000	CX	1.560,00	00012940 - LÁPIS DE COR LONGO PRODUZIDO C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA 18CM X 9CM X 1CM, CX C/ 12 CORES	10,6100	16.551,60
037/000	CX	61,00	00000961 - BORRACHA BRANCA N° 20 C/ 20 UN	20,7000	1.262,70
038/000	UN	62,00	00000962 - BORRACHA BRANCA N° 40 C/ 40 UN	18,2500	1.131,50
039/000	UN	13,00	00017092 - PERFURADOR EM METAL, PARA PAPEL, PARA 2 FURO, COM MARGEADOR COR PRETA COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 FOLHAS	50,4500	655,85
040/000	UN	11,00	00010585 - CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS	32,1800	353,98
041/000	UN	50,00	00016227 - MOLHA DE DEDO EM PASTA, 12 GRAMAS	3,4500	172,50
042/000	CX	80,00	00012793 - APONTADOR DE PLÁSTICO PARA	7,7200	617,60



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2025

Hora: 15:49:33



			LAPIS 1CMX2,5CM, CX C/ 12UN		
043/000	CX	2.590,00	00012943 - MASSA DE MODELAR, ATÓXICA (180G) C/ 12CORES	6,3900	16.550,10
044/000	CX	50,00	00003078 - GIZ COLORIDO C/ 50UN	7,8400	392,00
045/000	CX	90,00	00005731 - GIZ BRANCO	6,9700	627,30

Descrição adicional:

com 50 unidades

046/000	CX	1.080,00	00025142 - GIZ DE CERA C/ 12 CORES GIZÃO	7,7600	8.380,80
047/000	UN	1.034,00	00000916 - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM RESISTENTE	1,5200	1.571,68
048/000	UN	111,00	00012794 - ATÍLIO AMARELO Nº 18 100UN	6,5000	721,50

Descrição adicional:

PACOTE COM 100 UNIDADES.

049/000	CX	56,00	00027272 - EXTRATOR DE GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL	2,6000	145,60
050/000	UN	1.556,00	00000982 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	5,2500	8.169,00
051/000	UN	52,00	00027279 - ESTILETE MULTIUSO	3,1100	161,72
052/000	UN	1.400,00	00016985 - CANETA HIDROCOR COM 12 CORES (CANETINHA)	10,8200	15.148,00
053/000	UN	50,00	00027443 - FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 12MMX30M	11,9800	599,00
054/000	UN	247,00	00027559 - BLOCO AUTO ADESIVO 38MMX50MM	6,3100	1.558,57

Descrição adicional:

Pacote com 4 blocos. Mínimo de 50 folhas cada bloco.

055/000	UN	35,00	00031079 - PAPEL PARDO KRAFT 1,20M LARGURA, 80GR, 50M COMPRIMENTO	286,6300	10.032,05
056/000	UN	70,00	00014858 - PAPEL PARDO KRAFT 1,20M LARGURA, 150GR, 50M COMPRIMENTO	236,2700	16.538,90
057/000	CX	750,00	00000801 - FOLHA DE OFÍCIO A-4, BRANCA, 75G/M2, 210MM X 297MM, CAIXA C/ 2.500 FOLHAS	142,9900	107.242,50
058/000	CX	200,00	00031575 - CANETAS HIDROCOR COM 12 CORES, TRAÇO DE 1 A 4 MM	15,8200	3.164,00
059/000	UN	25,00	00027640 - CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS, ESPIRAL, 160FLS, 200MMX275MM COM PAUTA	17,8700	446,75
060/000	UN	40,00	00001356 - CADERNO SPIRAL 96 FLS CAPA DURA - GRANDE	11,0300	441,20
061/000	UN	50,00	00000902 - CADERNO PEQUENO C/ESPIRAL - 48 FOLHAS	5,7700	288,50
062/000	UN	54,00	00006858 - APONTADOR DE LÁPIS EM FERRO	1,3300	71,82
063/000	UN	54,00	00027278 - PRANCHETA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E PRENDEDOR EM AÇO INOX	8,8000	475,20
064/000	CX	20,00	00027266 - MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR PRETO	39,9900	799,80
065/000	UN	53,00	00025280 - BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO PONTO COM 300 METROS, 57MM LARGURA	25,3300	1.342,49
066/000	UN	4,00	00017989 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	532,0000	2.128,00

Descrição adicional:
MODELO AVANÇADO



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2025

Hora: 15:49:33



067/000	UN	100,00	00005723 - ENVELOPE PLÁSTICO - TAM. A-4	0,3100	31,00
068/000	UN	150,00	00028510 - BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA CALCULADORA 57X30	3,1600	474,00
069/000	UN	1.250,00	00022590 - ENVELOPE BRANCO MEIO OFÍCIO	0,5300	662,50
070/000	UN	1.230,00	00001145 - ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23 CM	0,2300	282,90
071/000	UN	1.680,00	00012829 - ENVELOPE COR BRANCO LISO A-4	0,6100	1.024,80
072/000	UN	100,00	00014933 - PASTA AZ (OFÍCIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34 CM X PROFUNDIDADE 6 CM	16,6500	1.665,00
073/000	CX	10,00	00027267 - MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR AZUL	26,9900	269,90
074/000	UN	60,00	00027252 - GRAMPO TRILHO ESTENTIDO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 600FLS	21,4600	1.287,60

Descrição adicional:

PACOTE COM 50 UNIDADES.

075/000	CX	15,00	00027268 - MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR VERMELHO	33,4900	502,35
076/000	UN	10,00	00012969 - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, 02 FUROS, CAP. 45 FLS	72,4700	724,70
077/000	UN	130,00	00028196 - BLOCO ADESIVO 76MMX76MM	10,7100	1.392,30

Descrição adicional:

Pacote com 4 blocos. Mínimo de 50 folhas cada bloco.

078/000	UN	15,00	00028616 - CALCULADORA DE MESA TÉRMICA DE 14 DÍGITOS	1.032,6700	15.490,05
079/000	UN	150,00	00002233 - AGENDA	28,2900	4.243,50

Descrição adicional:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AGENDA FORMATO ESPIRAL VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA CAPA DURA BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS) DIMENSÕES MÍNIMAS 150X210MM TER O MÍNIMO DE 168 FOLHAS

080/000	UN	70,00	00019061 - AGENDA	49,8500	3.489,50
---------	----	-------	-------------------	---------	----------

Descrição adicional:

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: AGENDA FORMATO ESPIRAL VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA CAPA DURA BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS) DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 275MM TER NO MÍNIMO 200 FOLHAS

081/000	CX	50,00	00006171 - VISOR DE ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA	10,0600	503,00
---------	----	-------	--	---------	--------

Descrição adicional:

visor com etiqueta, pacote com 50unidades

082/000	UN	1.000,00	00017031 - GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 1.000 UND	4,3000	4.300,00
---------	----	----------	---	--------	----------

Total: 324.049,53**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens de material de expediente para serem utilizados em diversas secretárias do município de Giruá. A contratação é necessária para o bom desenvolvimento das atividades diárias das secretárias.



ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, como se vê no item Nº 54394, 54393, 54395, 54396, 54397, 54398, 54399, 54400, 54401, 54402, 54403, 54404, 54405, 54406, 54412, 54413, 57300, 54417, 54419, 54420, 54421, 54422, 54428, 54429, 54430, 54431, 54432, 54433, 54434, 54437, 54438, 54439, 54440, 54441, 54442, 54443, 54444, 54447, 54450, 57016, 54453, 54455, 54456, 54457, 54461, 54464, 54465, 55780, 58392, 54384, 54451, 54461, 54464, 55608, 55796, 56289, 56351, 55714, 57477, 55854 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a contratação de empresa para eventual aquisição de material de expediente, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 60 (sessenta) dias, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 22.981/2025, que "Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual. Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os requisitos de habilitação mínimos, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Licitação: PE RP 152/2023

quant. Item

36 27216 TESOURA GRANDE - TIPO COSTURA, TAMANHO MÍNIMO 10" , AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.
465 27217 TESOURA PEQUENA TIPO ESCOLAR - TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, INMETRO.
10 15005 COLA PARA EVA 90G



105	803 COLA BASTÃO 20 GR
210	12816 COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL 1KG
430	27218 COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL – 90G
100	27219 COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G
100	4901 COLA COLORIDA C/ GLITER, DIVERSAS CORES, - CX C/6 UN DE 23G
22	18883 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W – SELO INMETRO
180	1200 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA – MÍNIMO DE 10 – 12W COM SELO INMETRO
110	12796 BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 100% SILICONE 11.2X300MM PCT 1KG
340	12795 BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 100% SILICONE 7.5X300MM PCT 1KG
240	10569 PILHA ALCALINA AA – CARTELA COM 4 UNIDADES
270	27221 PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 4 UNIDADES
18	27224 PEN DRIVE 16GB USB 3.0
10	27225 PEN DRIVE 32GB USB 3.0
25	2822 CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CX C/ 12 UNIDADES
40	14951 CANETÃO PARA QUADRO BRANCO COR AZUL
150	1154 PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CX 50
25	14933 PASTA AZ (OFÍCIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34 CM X PROFUNDIDADE 6 CM
25	10499 PASTA AZ (OFÍCIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34,5 CM X PROFUNDIDADE 8 CM
150	27242 – PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIETILENO 335x245x40MM –TRANSPARENTE – OFÍCIO
190	27243 PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIETILENO 335X235X20MM - TRANSPARENTE - OFÍCIO
115	27244 GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, PERFORAÇÃO 20 FLS 26/06, BASE 16 CM
550	27248 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO
55	27252 GRAMPO TRILHO ESTENTIDO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 600FLS
45	27253 GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 200FLS
690	27255 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M
540	13034 FITA CREPE ADESIVA 19MMX50MT
30	21126 CORRETIVO EM FITA 4,2MM 10M
100	12827 CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML
24	12826 CORRETIVO EM CANETA C/ 8ML, PONTA METÁLICA E CORPO FLEXÍVEL
450	27261 CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO
130	27264 CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO
102	22489 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES
65	23954 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES
31	23953 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES
12	27266 MARCADOR PERMANENTE
12	27267 MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR AZUL
12	27268 MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR VERMELHO
90	790 LÁPIS PRETO Nº 02
600	12940 LÁPIS DE COR LONGO PRODUZIDO C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA 18CM X 9CM X 1CM, CX C/ 12 CORES
132	961 BORRACHA BRANCA Nº 20 C/ 20 UN
2	962 BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UN
	PERFURADOR EM METAL, PARA PAPEL, 2 FUROS, COM MARGEADOR, COM CAPACIDADE PARA 45 FOLHAS
37	10585 CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS
86	16227 MOLHA DEDO EM PASTA, 12 GRAMAS
20	6858 APONTADOR DE LÁPIS EM FERRO
1000	12943 MASSA DE MODELAR, ATÓXICA (180G) C/ 12CORES
35	3078 GIZ COLORIDO C/ 50UN
70	5731 GIZ BRANCO - GIZ DE LOUSA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.
600	25142 GIZ DE CERA C/ 12 CORES GIZÃO
506	916 RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM RESISTENTE
55	12794 ATÍLIO AMARELO Nº 18 100UN
20	27272 EXTRATOR DE GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL
230	982 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO



- 50 27278 PRANCHETA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E PRENDEDOR EM AÇO INOX
25 27279 ESTILETE MULTIUSO
30 6170 LAPISEIRA 0,7 MM
20 17439 GRAFITE 0,7 MM 24 MINAS
60 23977 BOBINA TERMICA PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGHOS 804T
800 16985 CANETA HIDROCOR COM 12 CORES (CANETINHA)
10 27443 FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 12MMX30M
500 12749 CAIXA DE ARQUIVO MORTO - C/25 UN
2500 FOLHA DE OFÍCIO - CPM 500 FOLHAS
50 BLOCO AUTO ADESIVO 38MMX 50MM
30 BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA
20 BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO PONTO COM 300 METRO, 57MM DE LARGURA
10 CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA
10 BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA – COMPATÍVEL COM CALCULADORA OLIVETTI LOGHOS 804T

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em material de expediente. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME E CNPJ: Ferraz e Treter LTDA - ME - 94.543.832/0001-06

NOME E CNPJ: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41

NOME E CNPJ: MARESCO E ANTUNES LTDA. ME - GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - 08.829.940/0001-08

NOME E CNPJ: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 24.291.879/0001-36

NOME E CNPJ: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41.232.530/0001-42

NOME E CNPJ: C. GAZOLA BARRO LTDA - 27.907.090/0001-55

NOME E CNPJ: LALUH ARTESANATOS E PAPELARIA - 27.084.275/0001-07

NOME E CNPJ: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22

NOME E CNPJ: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - 49.428.116/0001-15

NOME E CNPJ: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64

NOME E CNPJ: BAZAR E LIVRARIA BITENCOURT LTDA - 04.464.168/0001-09

NOME E CNPJ: NINO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - 09.231.544/0023-44

NOME E CNPJ: LEANDRO STRINGARI- ME - 21.681.063/0001-20

NOME E CNPJ: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA - 03.696.188/0001-42

NOME E CNPJ: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65

NOME E CNPJ: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 47.484.691/0001-00

NOME E CNPJ: GDL COMERCIO DE BAZAR E EMBALAGENS LTDA - 04.744.052/0001-23

NOME E CNPJ: J DUARTE & CIA LTDA - 92.783.380/0001-04

NOME E CNPJ: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.958.011/0001-57



NOME E CNPJ: NORTE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 08.788.055/0001-10

NOME E CNPJ: AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA - 03.683.195/0001-00

NOME E CNPJ: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - 02.573.131/0001-93

NOME E CNPJ: LISTERTOWERBOW DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - 07.143.210/0001-88

NOME E CNPJ: TAVIPAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI - 92.067.073/0001-19

NOME E CNPJ: ASS IMPORTACOES E COMERCIOS ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA - 54.132.106/0001-78

NOME E CNPJ: CENTERLOJA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 35.656.251/0001-03

NOME E CNPJ: KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50

NOME E CNPJ: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A - 77.765.840/0001-70

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa local, PNCP, sites da internet, Licitacon, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá/RS”

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 324.753,93 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens de material de expediente, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente ineqüível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria
Usuário/Matricula: BRUNA WESCHENFELDER/229065607 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §§ 1º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens de material de expediente para diversas secretárias. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

TESOURA GRANDE

1	Tipo costura, tamanho mínimo 10", aço inox, cabo de polipropileno.	UN 55,00
---	--	----------

TESOURA PEQUENA TIPO ESCOLAR

2	Tamanho mínimo de 13 cm , aço inox, ponta arredondada, com cabo de polipropileno preto, selo INMETRO.	UN 60,00
---	---	----------

COLA PARA EVA 90G

3	TUBO DE 90G.	UN 16,00
---	--------------	----------

4 COLA BASTÃO 20 GR

5	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL 1KG	UN 300,00
---	---	-----------

6 COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 110G

6	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 110G	UN 495,00
---	--	-----------



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2025

Hora: 15:49:33



7	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G	UN 45,00
8	COLA COLORIDA C/ GLITER, DIVERSAS CORES, - CX C/6 UN DE 23G PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	CX 215,00
9	SELO INMETRO.	UN 17,00
	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	
10	SELO INMETRO.	UN 103,00
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 100% SILICONE 11.2X300MM PCT 1KG	UN 60,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 100% SILICONE 7.5X300MM PCT 1KG PILHA ALCALINA AA	UN 80,00
13	CARTELA COM 4 UNIDADES.	UN 85,00
	PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 4 UNIDADES	
14	CARTELA COM 4 UNIDADES.	UN 153,00
15	PEN DRIVE 32GB USB 3.0	UN 15,00
16	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX 67,00
17	CANETÃO PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	CX 282,00
18	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	UN 44,00
19	PASTA AZ (OFÍCIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34,5 CM X PROFUNDIDADE 8 CM	UN 245,00
20	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIETILENO 335 X 245 X 40MM - TRANSPARENTE - OFÍCIO	UN 160,00
21	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIETILENO 335X235X20MM - TRANSPARENTE - OFÍCIO	UN 115,00
22	GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, PERFORAÇÃO 20 FLS 26/06, BASE 16 CM GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 200FLS	UN 90,00
23	PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN 450,00
24	CADERNO PEQUENO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS	UN 40,00
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M	UN 529,00
26	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50MT	UN 280,00
27	CORRETIVO EM FITA 4,2MM 10M	UN 92,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML	UN 56,00
29	CORRETIVO EM CANETA C/ 8ML, PONTA METÁLICA E CORPO FLEXÍVEL	UN 52,00
30	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO	CX 265,00
31	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO	CX 97,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES	CX 103,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES	CX 68,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES	CX 14,00
35	LÁPIS PRETO Nº 02	UN 250,00
36	LÁPIS DE COR LONGO PRODUZIDO C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA 18CM X 9CM X 1CM, CX C/ 12 CORES	CX 1.560,00
37	BORRACHA BRANCA Nº 20 C/ 20 UN	CX 61,00
38	BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UN	CX 62,00
39	PERFURADOR EM METAL, PARA PAPEL, PARA 2 FURO, COM MARGEADOR COR PRETA COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 FOLHAS	UN 13,00
40	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS	UN 11,00
41	MOLHA DEDO EM PASTA, 12 GRAMAS	UN 50,00
42	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS 1CMX2,5CM, CX C/ 12UN	CX 80,00
43	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA (180G) C/ 12CORES	CX 2.590,00
44	GIZ COLORIDO C/ 50UN GIZ BRANCO	CX 50,00
45		CX 90,00



com 50 unidades

46	GIZ DE CERA C/ 12 CORES GIZÃO	CX 1.080,00
47	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM RESISTENTE ATÍLIO AMARELO Nº 18 100UN	UN 1.034,00
48	PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC 111,00
49	EXTRATOR DE GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL	UN 56,00
50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UN 1.556,00
51	ESTILETE MULTIUSO	UN 52,00
52	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES (CANETINHA)	CX 1.200,00
53	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 12MMX30M BLOCO AUTO ADESIVO 38MMX50MM	UN 50,00
54	Pacote com 4 blocos. Mínimo de 50 folhas cada bloco.	UN 247,00
55	PAPEL PARDO KRAFT 1,20M LARGURA, 80GR, 50M COMPRIMENTO	UN 35,00
56	PAPEL PARDO KRAFT 1,20M LARGURA, 150GR, 50M COMPRIMENTO	UN 70,00
57	FOLHA DE OFÍCIO A-4, BRANCA, 75G/M2, 210MM X 297MM, CAIXA C/ 2.500 FOLHAS	CX 731,00
58	ANETAS HIDROCOR COM 12 CORES, TRAÇO DE 1 A 4 MM	CX 200,00
59	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS, ESPIRAL, 160FLS, 200MMX275MM COM PAUTA	UN 25,00
60	CADERNO SPIRAL 96 FLS CAPA DURA - GRANDE	UN 40,00
61	CADERNO PEQUENO C/ESPIRAL - 48 FOLHAS	UN 50,00
62	APONTADOR DE LÁPIS EM FERRO	UN 54,00
63	PRANCHETA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E PRENDEDOR EM AÇO INOX	UN 54,00
64	MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR PRETO	CX 20,00
65	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO PONTO COM 300 METROS, 57MM LARGURA LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	UN 53,00
66	MODELO AVANÇADO	UN 4,00
67	ENVELOPE PLÁSTICO - TAM. A-4	UN 100,00
68	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA CALCULADORA 57X30	UN 150,00
69	ENVELOPE BRANCO MEIO OFÍCIO	UN 1.250,00
70	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23 CM	UN 1.230,00
71	ENVELOPE COR BRANCO LISO A-4	UN 1.680,00
72	PASTA AZ (OFICIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34 CM X PROFUNDIDADE 6 CM	UN 100,00
73	MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR AZUL GRAMPO TRILHO ESTENTIDO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 600FLS	CX 10,00
74	PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN 60,00
75	MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR VERMELHO	CX 15,00
76	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, 02 FUROS, CAP. 45 FLS BLOCO ADESIVO 76MMX76MM	UN 10,00
77	Pacote com 4 blocos. Mínimo de 50 folhas cada bloco.	UN 130,00
78	CALCULADORA DE MESA TÉRMICA DE 14 DÍGITOS AGENDA	UN 15,00
79	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AGENDA FORMATO ESPIRAL VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA CAPA DURA BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS) DIMENSÕES MÍNIMAS 150X 210MM TER O MÍNIMO DE 168 FOLHAS	UN 150,00
	AGENDA	
80	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: AGENDA FORMATO ESPIRAL VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA CAPA DURA BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS) DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 275MM TER NO MÍNIMO 200 FOLHAS	UN 70,00



VISOR DE ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA

81 visor com etiqueta, pacote com 50unidades	CX 50
82 GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 1.000 UND	UN 1.000,00

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 04/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens de material de expediente, conforme as especificações/condições descritas no item 1 do Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa contratação de empresa para eventual aquisição de itens de material de expediente, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 60 (sessenta) dias, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça. Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega. Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 22.981/2025, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a Usuário/Matricula: BRUNA WESCHENFELDER/229065607 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme seque", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal):

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente:

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante:

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 324.753,93 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de peço, realizou-se a cotacão em sites da internet e licitacon e comércio.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada por setor/secretaria requisitante desta Prefeitura, constante nos pedidos de compra.

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: **Máquina nº:** **Equipamento nº:** **Outros (descrever):**

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA C

() Dotações Confere () Dotações não Confere

DESDOBRAMENTO:
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:
Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2025

Hora: 15:49:33



abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Lição. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

DIVERSAS SECRETÁRIAS, Em 25 de Março de 2025